



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04 CENTRO – 36540000

CNPJ – 74031980/0001-26



PROJETO DE LEI Nº 030 DE 2025

“Prorroga a vigência do Plano Municipal de Educação, aprovado por meio da Lei Municipal nº 1.298/2015

O Prefeito Municipal de Senador Firmino/Mg, Exmo. Sr. Gustavo de Castro Fernandes, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica prorrogada a vigência do Plano Municipal de Educação aprovado pela Lei nº 347/2015 em até doze meses contados da data de publicação do novo Plano Nacional de Educação que será aprovado por nova Lei Federal, no qual sucederá o atual Plano Nacional aprovado pela Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014, cuja vigência também foi prorrogada pela Lei Federal nº 14.934, de 25 de julho de 2024.

Art. 2º. No prazo de que trata o caput deste artigo, o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal, sem prejuízo das prerrogativas deste Poder, o Projeto de Lei referente ao Plano Municipal de Educação, a vigorar no período subsequente, que incluirá diagnóstico, diretrizes, metas e estratégias para o próximo decênio.

Art. 3º. Até a aprovação do novo Plano Municipal de Educação os órgãos responsáveis pela sua aplicação deverão dar continuidade ao trabalho de execução das metas e estratégias definidas no plano ainda vigente.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Senador Firmino, 05 de agosto de 2025.

- A legalização se fez em Plenário da Câmara Municipal de Senador Firmino/MG.
- A Leitura do Projeto de Lei 30/2025 foi realizada em Sessão Extraordinária do dia 01 de agosto de 2025.
- Já a 1ª votação foi realizada em Sessão Ordinária realizada no dia 04 de Agosto de 2025, momento em que todos vereadores votaram a favor. Na oportunidade, o vereador José Marcos Mendes Ricardo pediu interstício do referido projeto, que foi aceito pelo presidente da Casa, em 2ª votação do Projeto de Lei 30/2025 foi aprovado por todos os vereadores presentes.

GERALDO DONIZETTI LOPES

Presidente da Câmara Municipal de Senador Firmino/MG

